



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

## TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

O Prefeito Municipal de Taguaí, Éder Carlos Fogaça da Cruz, inscrito no CPF sob o número 145.063.128-21, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando as irregularidades e falhas procedimentais identificadas no processo de seleção referente ao chamamento público 02/2024, intitulado " Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – demais áreas culturais", após análise detalhada realizada, decide, com base nos princípios da legalidade, transparência e efetividade, anular o referido processo e tornar sem efeito a publicação do termo de homologação do mesmo, ocorrida em 06/04/2024 no Jornal Sudoeste Paulista, Jornal Folha S. Paulo, e dia 08/04/2024 no Diário Oficial de São Paulo e Diário Oficial da União.

As razões para esta decisão são as seguintes:

I - Descumprimento da legislação pertinente: Identificou-se que diversas etapas do processo não atenderam integralmente às disposições da Lei Complementar Federal 195/2022 e dos decretos federais 11.453/2023 e 11.525/2023, comprometendo sua legalidade e eficácia.

II - Lacunas e falhas procedimentais: O processo apresentou uma série de lacunas e falhas, desde o planejamento até a fase de celebração, comprometendo a transparência, a legalidade e a lisura do processo.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

III - Ausência de documentação e registros: Não foram encontrados os documentos descritos a seguir:

- 1 - Registros claros das nomeações dos envolvidos no processo;
- 2 - Ata da análise das propostas pela comissão de seleção;
- 3 - Parte dos documentos de habilitação dos agentes culturais contemplados;
- 4 - Formalização dos Termos de Execução Contratual.

Determino que novo processo de seleção seja iniciado imediatamente seguindo-se o rigor da lei específica.

Publique-se.

Taguaí, 24 de abril de 2024.



Éder Carlos Fogaça da Cruz

Prefeito Municipal